

CONFÉRENCIA:  
FAMÍLIA - DA CONFIANÇA A AMIZADE

Destinatários: Universitários

Data: 90-12-05 e 90-12-15

PORTO

## INDICE

### FAMÍLIA - DA CONFIANÇA A AMIZADE

1 - <u>EMERGÊNCIA ACTUAL DA FAMÍLIA</u>	pp. 1
1.1 - <u>CONTEXTO SÓCIO - ANTROPOLÓGICO</u>	1
1.1.1 - <u>Terminologia</u>	1
1.1.2 - <u>Constituição da República Portuguesa</u>	1
1.1.3 - <u>Lei de Bases da Família/Lei n.4/84-04-05</u>	1
1.1.4 - <u>Caracter natural da família</u>	2
1.1.5 - <u>Contributo dos Papas</u>	2
1.1.6 - <u>Perspectiva sociológica</u>	2
1.1.7 - <u>Perspectiva antropológica</u>	4
1.1.8 - <u>Ciclo vital: individual e familiar</u>	4
1.1.9 - <u>Funções da família</u>	4
2 - <u>PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA CONFIANÇA HUMANA</u>	5
2.1 - <u>NECESSIDADES HUMANAS BÁSICAS</u>	5
2.1.1 - <u>Um dinamismo básico</u>	5
2.1.2 - <u>Necessidades humanas básicas</u>	5
2.2 - <u>UM ESPAÇO / UM TEMPO</u>	6
2.2.1 - <u>Individualização</u>	6
2.2.2 - <u>Tempo e desenvolvimento</u>	7
3 - <u>DO CONFLITO À AMIZADE (AMOR)</u>	8
3.1 - <u>EDUCAÇÃO E PRAXIS DE VALORES</u>	8
3.2 - <u>LIBERDADE E AMIZADE FAMILIAR</u>	10

'SE SE QUER CONSERVAR A FAMÍLIA, É PRECISO MANTÊ-LA AFASTADA. MESMO CONTRA A VONTADE. A SEPARAÇÃO CRIA SAUDADE. A DISTÂNCIA FACILITA O RESPEITO.'

Miguel Esteves Cardoso  
'K', n.º 2 ,Novembro 1990, p.154

## FAMÍLIA - DA CONFIANÇA À AMIZADE

### 1 - EMERGÊNCIA ACTUAL DA FAMÍLIA

#### 1.1 - CONTEXTO SÓCIO - ANTROPOLÓGICO

##### 1.1.1 - Terminologia

Do termo latino 'família,ae', no feminino, significando "as pessoas da casa" compreendendo o pater-famílias, a esposa e os filhos e os criados que estavam sob a sua dependência, deriva a palavra família.

Na raiz grega do termo encontramos um substantivo masculino que significa não só família, como perspectiva a habitação, o templo, os bens - onde habitam pessoas do mesmo sangue.

##### 1.1.2 - Constituição da República Portuguesa

Infere-se da leitura ao Artigo 36.º, que a família é a base social de qualquer sistema de sociedade - usufruindo direitos/deveres próprios quanto à sua identidade e funções.

##### 1.1.3 - Lei de Bases da Família / Lei n.º-4 / 84 de 5 de Abril

Aprovada em Conselho de Ministros em 81-12-23, nela se afirma no Capítulo 1, Base 1:

"a Família é a instituição social básica, constituindo o quadro natural de geração e desenvolvimento da vida humana, a sede primária da educação e da convivência, e o meio privilegiado de realização pessoal e de integração na comunidade".

Pela Lei n.º4/84 de 5 de Abril sobre a Protecção da Maternidade e Paternidade, no Capítulo 1, Artigo 12. alínea 2, afirma-se:

"os pais e as mães têm direito à protecção da sociedade e do Estado na realização da sua insubstituível acção em relação aos filhos, nomeadamente quanto à sua educação".

##### 1.1.4 - Carácter natural da família

"Na sua unidade ontológica, a família é gerada e imposta pela natureza do Homem" (1).  
Donde se infere que estamos condicionados a viver a Família que pelo seu carácter ético, "prende-se com os mistérios mais profundos da personalidade e da vida" (1).

### 1.1.5 - Contributo dos Papas

Na Exortação Apostólica '*Familiaris Consortio*', sobre a família cristã, de João Paulo II (81-11-22), é dito que a família "é constituída como íntima comunidade de vida e de amor" (2). Papas anteriores debruçaram-se igualmente sobre a família:

Leão XIII com a *Rerum Novarum* (1891), n.º 9, (3);

João XXIII com a *Pacem in Terris* (1963), n.º 15-17 (3);

Paulo VI com a *Populorum Progressio* (1967), n.º 36 e *Gaudium et Spes* (1965), n.º 47-52 (3).

### 1.1.6 - Perspectiva sociológica

Sendo "o lugar natural e o instrumento mais eficaz de humanização e personalização da sociedade" (2) colabora de um modo muito original e profundo na construção do mundo. Mas se "em todas as culturas, a família dá aos seus membros o cunho da individualidade" (4), deve, por isso mesmo, ser analisada num quadro de referências subjacente a cada tipo de organização familiar. Neste contexto um dos tipos de unidade base de agrupamento familiar é a família nuclear (5), constituído para efeitos de procriação pelo casal e pelos filhos. Identificamos a família caracterizando-a com um grupo social que tem em comum: uma residência, cooperação económica e reprodução.

Subjacente a estas características está o papel social da família, variável de sociedade para sociedade - em que as trocas entre os membros pode: ser cada vez mais ricas/empobrecedoras. Neste último caso estas instituições tão poderosas como o Estado, a Escola e a Igreja (5): absorvendo espaços/tempos - anteriormente ocupados pelo contexto familiar. Mas poderao ser, também, espaços e tempos - do Estado, da Escola e da Igreja - de criatividade empenho pessoal e grupal, já que em última instância vivemos muitos anos de nossas vidas ligados a tais instituições.

Outros tipos de caracterização de família, aparecem com as seguintes denominações:

- Família lar (1)

O mesmo que sociedade doméstica, propriamente dita, é em geral composta por duas pessoas casadas e os respectivos filhos e outras pessoas que vivem debaixo do mesmo tecto e em economia comum. Considera-se também sob esta designação a família alargada.

- Família parentela (1)

É formada pelo conjunto dos parentes, dos afins e até dos contraparentes.

- Família composta (6)

Grupo formado por famílias nucleares (ou parte destas ). Vivendo ou nao no mesmo lugar.

- Família conjunta (6)

É formada por dois ou mais parentes, em linha directa, e do mesmo sexo, junto com os

seus conjugues e descendentes, que compartilham a mesma casa e estão sujeitos a uma mesma autoridade ou chefe de família.

- Família extensa (6)

Uma espécie de família conjunta que vive dispersa - não vivem todos na mesma habitação, mas poderão residir próximo uns dos outros.

- Família consanguínea (1)

É formada pelos filhos e netos, rodeados das respectivas esposas.

Grupo doméstico (6)

- Grupo de pessoas compartilhando habitualmente uma casa e a mesma fonte de alimento. Podem ser formados por indivíduos em que não existe nenhum laço de parentesco.

### 1.1.7 - Perspectiva antropológica

Do ponto de vista antropológico, podemos considerar a família, como "o menor grupo de parentesco da sociedade" (7); parentesco que "mergulha as raízes no ordenamento da natureza humana, mediante o qual o homem se divide em macho e fêmea" (7). Na opinião do antropólogo Levi-Strauss, (1) a família é "um grupo social que possui pelo menos as três seguintes características:

.Tem a sua origem no casamento;

.É formada pelo marido, pela esposa e pelos filhos nascidos do casamento, ainda que seja concebível que outros parentes encontrem o seu lugar junto do grupo nuclear;

.Os membros da família estão unidos por laços legais, por direitos e obrigações económicas e de outro tipo, ou por uma rede precisa de direitos e proibições sexuais, além de uma quantidade variável e diversificada de sentimentos psicológicos tais como o amor, afecto, respeito..."

### 1.1.8 - Ciclo vital individual e familiar

Em todas as sociedades a estrutura, vivência e adaptação familiares, desenvolvem-se numa sequência bastante precisa. A noção de CICLO VITAL INDIVIDUAL E FAMILIAR, expressando as crises ou fases evolutivas e características muito próprias, permite-nos entender a emergência do acontecer e do devir em cada grupo que se constitui Família (8).

### 1.1.9 - Funções da família

De todas as funções desenvolvidas pelo núcleo familiar são as de carácter biológico, psicológico, socio-cultural, económico e educacional que dimensionam toda a vida familiar e o projectam no meio ambiente/comunidade onde está inserido.

## 2 - PRESSUPOSTOS HUMANOS DA CONFIANÇA HUMANA

### 2.1 - NECESSIDADES HUMANAS BÁSICAS

#### 2.1.1 - Um dinamismo básico

Ao pensarmos na pessoa como sujeito/objecto, possuidor de suas próprias necessidades, "antes, ainda, do sexo e da idade, é necessário ter presente a constituição físico-biológica do homem como base da sua personalidade" (9).

Podemos afirmar "que toda a necessidade tende, primeiro, a incorporar as pessoas e as coisas na actividade própria do sujeito, portanto a assimilar o mundo exterior às estruturas já construídas" (9); em segundo lugar, acontece um reajustamento em função das transformações sofridas - acomodando-as aos objectos externos. Significa que incorporando - assimilando - o meio ambiente "graças a estruturas, ou órgãos psíquicos" (9), o ser humano aprende a possuir os "objectos próximos e no seu estado momentâneo" (9). Posteriormente "a memória e a inteligência práticas permitem ao mesmo tempo reconstituir o seu estado imediatamente anterior e antecipar as suas transformações futuras" (9). Por último a "inteligência lógica, sob a forma de operações concretas e finalmente, de dedução abstracta, termina esta evolução tornando o sujeito senhor dos mais longínquos acontecimentos, no espaço e no tempo (9). Chamamos "adaptação ao equilíbrio destas associações e acomodações (9), e este mecanismo "de contínuo e perpétuo reajustamento, ou de equilibração" (9), constitui a acção humana.

## 2. - Necessidades humanas básicas

Em toda a pessoa humana encontramos necessidades básicas, variando no entanto, em quantidade/qualidade de satisfação - em diferentes sociedades - não podendo, em caso algum, ser completamente ignoradas (10).

Abraham Maslow (1970), teorizador da hierarquia de necessidades básicas, afirma claramente:

"...É inteiramente verdadeiro que o Homem vive de pão - quando não há pão. Mas o "que acontece com os desejos do homem quando há muito pão e sua barriga está cronicamente cheia? Imediatamente emergem outras (e superiores) necessidades e são essas, em vez de apetites fisiológicos, que dominam seu organismo. E quando elas, por sua vez, são satisfeitas, novamente novas (e ainda superiores) necessidades emergem e assim por diante" (13).

Neste contexto podemos perceber o Homem Português, o Jovem Português como social e culturalmente diferente de Um Outro qualquer país, cultura ou sociedade: mas, em que as necessidades básicas são comuns a ambos. Isto facilita-nos pensar e aceitarmos de que "o Português é um misto de sonhador e de homem de acção, ou melhor é um sonhador activo a que não falta certo fundo prático e realista" (11), marcado por uma enorme "capacidade de adaptação a todas as coisas, ideias e seres, sem que isso implique perda de carácter" (11).

### 2.2.1 - Individualização

"Uma personalidade individualizada " (12) é aquela que tem consciência do seu carácter específico, e que admite: que "a diferença externa de tipos e individuos conduz, à formação de novos grupos nos quais estas novas características, podem expressar-se normalmente" (12). Neste processo de diferenciação, a divisão de trabalho e de funções conduz ao desenvolvimento de características académicas e profissionais específicas e adaptadas a cada um.

Esta aprendizagem a SER é realizada num espaço/tempo, os quais nem sequer podem ser observados e "possuem uma natureza totalmente distinta" (13), no dizer de Carl Poper.

Vivemos um espaço/tempo que "não pertencem ao universo real e empírico das coisas e dos processos, mas antes ao nosso equipamento espiritual específico, ao instrumento espiritual com o qual apreendemos o mundo " (13), não assentando na experiência, eles são utilizáveis e aplicáveis a todas as experiências.

Espaço que é complementado com a noção de território que é sempre "um espaço mais limitado por diferentes tipos de sinais" (14).

Todos precisamos de um espaço próprio, "de um espaço Pessoal, caracterizado por limites invisíveis... associando-se esse espaço a uma forma de propriedade corporal ou a uma zona de protecção de defesa, que, de certo modo, serve de zona tampão do corpo" (14). Aumenta com a idade e é influenciado pelo sexo, idade, personalidade, grau de simpatia, cultura e situação" (14).

Todavia o espaço "depende dos canais sensoriais utilizados e da zona de informações que um indivíduo pode suportar" (14), podendo ser dimensionado como um espaço íntimamente pessoal.

## 2. - Tempo e desenvolvimento

O ser humano existe, adaptando-se, criando, na ultrapassagem de crises próprias de cada etapa da existência. "À medida que cresce, faz do passado uma parte do futuro, e cada ambiente que ele experimenta uma vez, passa a fazer parte do ambiente presente" (15). Erikson criou oito etapas de desenvolvimento e para cada uma delas fez corresponder uma crise específica, um estar próprio - superado pela dinâmica de adaptação e conflito:

1. Confiança básica versus desconfiança
2. Autonomia versus vergonha e dúvida
3. Iniciativa versus culpa
4. Deligência versus inferioridade
5. Identidade versus confusão do próprio papel
6. Intimidade versus isolamento
7. Capacidade de gerar versus estagnação
8. Integridade do ego versus desespero (15)

### 3 - DO CONFLITO À AMIZADE (AMOR)

#### 3.1 - EDUCAÇÃO E PRAXIS DE VALORES

Toda a pessoa é sujeito/objecto de educação. Educação, entendida, como processo de devir; o qual faz "evoluir a realidade actual em direcção a um futuro que obviamente se considera melhor" (16). Neste processo existem quatro mecanismos fundamentais pelos quais a Pessoa se torna ser social, culta e educada.

Pela *iniciação*: o indivíduo apreende a "ordem psicológica" (7) dos ritos, costumes/tradições do meio ambiente no qual está integrado.

Pela *enculturação*: aprende a tornar-se consciente e participante da própria cultura (7).

Através da *aculturação*: experimenta "as relações existentes entre as demais culturas" (7) e os seus efeitos.

Através da *desculturação*: pelo surgir das crises culturais, a dinâmica cultural torna-se negativa devido a uma "destruição do património cultural" (7).

Todavia a *educabilidade*, como processo, não acontece sem a presença de conflito, já que toda a "dinâmica social se baseia no conflito, através do qual se gera a troca de poderes que faz mover as sociedades na história"(17).

Duas teorias fundamentais se distinguem e salientam:

##### A. Consenso da integração social

1. Qualquer sociedade é um sistema relativamente estável de elementos (tese da estabilidade);
2. Qualquer sociedade é um sistema equilibrado de vários elementos (tese do equilíbrio);
3. Cada um dos elementos internos da sociedade contribui positivamente para o seu funcionamento (tese do funcionamento);
4. Qualquer sociedade se mantém graças ao consenso dos seus diversos membros sobre valores comuns (tese do consenso), (17).

##### B. Coacção da interacção social

1. Qualquer sociedade e cada um dos seus elementos está sempre submetida à mudança (tese da historicidade);
2. Qualquer sociedade é um sistema de elementos em si mesmos contraditórios e explosivos (tese da explosividade);
3. Qualquer elemento em qualquer sociedade contribui para a sua mudança (tese da disfuncionalidade);
4. Qualquer sociedade se mantém devido à coacção que alguns dos membros exercem sobre os outros (tese da coacção), (17).

Opostas entre si, destas duas posturas teóricas emergem algumas respostas que permitem admitir que o conflito faz parte de toda a pedagogia da aprendizagem familiar, escolar, social e mesmo até ética. Uma vez que faz parte de essência do Homem tornar-se verdadeira e autenticamente Pessoa humanizada; dado que "a pessoa humana está em situação social" (18) e como tal "é considerada, em primeiro lugar, em relação ao contexto social em que vive" (18). Contexto no qual existimos/vivemos com um *status* particular - que mais não é senão a posição social que possuímos na estrutura do grupo a que pertencemos (18).

Mas os grupos são tão diferentes quanto diferentes as suas próprias estruturas; o que faz com que o *status social* mude com a idade, lugar e pessoas, em direcção à aquisição duma determinada posição social e que "um concurso de circunstâncias biológicas ou sociais" (18) permite à pessoa, dela apropriar-se. Deste modo "quer tenham evoluído pela filogénese ou pela cultura, as normas de comportamento representam para cada ser humano normal, motivações e são por ele sentidas como valores (19). Todavia esta constatação não é impeditiva de acreditarmos que o "excesso de lealdade só é perigoso porque transporta dentro de si um comportamento agressivo" (20).

### 3.2 - LIBERDADE E AMIZADE FAMILIAR

"Todo o complexo das actividades sociais relativas aos cuidados do corpo servem, nos seres humanos, mesmo quando de forma não ritualizada, para a conservação de relações de amizade" (20).

Este processo fundamenta-se na vinculação, entendida como "uma ligação de afecto específica, dum indivíduo a um outro" (21). De facto "a função protectora do comportamento de vinculação" (21) acompanha-nos ao longo de toda a vida - nas etapas diferentes - uma vez que tem um "estatuto biológico" (21) fundamental.

Significa, então, que estamos como que determinados biologicamente a viver com o outro (s), para o outro (s). Porém, só o podemos fazer em liberdade, reforçados, ora positiva, ora negativamente (22).

"Muitas pessoas submeteram-se durante séculos às mais óbvias formas de controlo": económico, governamental e religioso (22), para se tornarem livres. Hoje sabemos e admitimos que "um homem é tanto mais livre quanto responsável for" (23) e isto porque é o "modo de ser especificamente humano" (23).

"É livre aquele que é causa de si" (23). Livre para agir, para ser, para manifestar, para sofrer e para amar. Liberdade que se manifesta na afectividade portuguesa "em relação aos amigos e aos vizinhos" (11). Pode ser oportuno perguntarmo-nos onde param os nossos amigos e quem são os nossos vizinhos; já que somos/vivemos em situação de contexto. E onde estará aquela "forma puramente amorosa" (11) em que impera "um profundo sentimento humano, que assenta no temperamento afectivo, amoroso e bondoso"(11) do homem português na actualidade?

A FAMÍLIA, e a Família portuguesa em particular, tem nos seus elementos constituintes valores afectivos, culturais, éticos, sócio-antropológicos e religiosos que urge redescobrir, para melhor se poder tornar no "meio privilegiado de realização pessoal e de integração na comunidade" (Lei de Bases da Família) e juntos descobriremos que "para o Português o coração é a medida de todas as coisas" (11).

#### 4 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

1. SILVA, M. D. Gomes - *Família*, 8.º vol., Lisboa, VEL-BC, 1969, pp.328-341
2. SANTOS, A. M.; CABRAL, R. - *Família*, 2.º vol.,Lisboa, PEVSE, 1984, pp.1370-1378
3. DEZ GRANDES MENSAGENS, 3.º, Porto, Ed. Promoção, 1974
4. MINUCHIN, S. - *Famílias. Funcionamento e tratamento*. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 1982, pp.52-53
5. BARATA, Óscar S. - *Introdução às ciências sociais*. Amadora, Liv.Bertrand, 1977, pp.9-12; 48-74
6. SILLS, David L. - Enciclopédia internacional de las ciências sociais, 4.º vol., pp.699
7. BERNARDI, Bernardo - *Introdução aos estudos etno-antropológicos*. Lisboa, Edições.70, 1982, pp.53; 92-119
8. HORNITZ CAMPOS, Nina et al. - Família y salud familiar, Un enfoque para a atención primária. "*Boletim de la Oficina Sanitaria Panamericana*", Santiago do Chile, 98.º vol., Fev.1985, pp.144-155
9. PIAGET, Jean - *Seis estudos de psicologia*. Lisboa.Don Quixote, 1977, pp.17-18
10. FADIMAN, James; FRAGEI, Robert - *Teorias de personalidade*, S.Paulo, Harper e Row do Brasil, 1979, p. 259
11. DIAS, Jorge - *Os elementos fundamentais da cultura portuguesa*. Lisboa, IN / Cd, p.24-25
12. MANNHEIM, Karl - *Sociologia sistemática*. Madrid, Ed.Rev. Derecho Privado, 1960, p.93
13. POPPER, Karl R. - *Em busca de um mundo melhor*. Lisboa, Fragmentos, 1989, pp.120-121
14. CORRAZE, Jacques - *As comunicações não verbais*. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1982, pp. 121-133

15. HAERING, Bernhard - *Livres e fiéis em Cristo*. Teologia moral geral. São Paulo, Ed. Paulinas, 1984, pp.159-168
16. CARVALHO, Adalberto D. - Educação cívica e direitos humanos. "*Revista Razão*", Porto, 14 (2) Nov. 1990, pp.40-41
17. JUDICE, José M. - *Conflito*, 1.º vol. Lisboa, PEVSE, 1983, pp. 1083-1084
18. VIRTON, P. - *Os dinamismos sociais: iniciação à sociologia*. Lisboa, Ed. Moraes, 1966, pp.187-204
19. LORENZ, Konrad - *A agressão. Uma história natural do mal*, 2.ª ed. Lisboa, Moraes, 1973, p. 257
20. IBL-EIBEFELT. I. - *Amor e ódio*. Lisboa, Liv. Bertrand, 1977, pp.129;171
21. ZAZZO, R.; BOWLBY, J. - *A vinculação*, in: ANZIEU, D. et al. *A vinculação*. Lisboa, 1978, pp.17-44
22. SKINNER, B. F. - *Para além da liberdade e da dignidade*. Lisboa, 2.ª ed., Edições 70, 1974, pp.41-62
23. TEIXEIRA, Joaquim - *Liberdade*, 3.º vol., PEVSL, 1985, pp. 1099-1131

-----

PORTUGAL. Assembleia da República - Lei n.º 24/84. Protecção da maternidade e da paternidade. "D R", Lisboa, 1.ª série, (81), 5 Abril 1984, pp.1149-1153